



PREFEITURA DE JARDIM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.10.15.1

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	2024.10.15.1
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Disputa:	31/10/2024 08:30:00	Data Fim Propostas:	31/10/2024 08:00:00
Data Impug./Escl.:	28/10/2024 17:00:00	Prazo Int. Recurso:	180 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:
Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e fornecimento de acessórios, destinados ao atendimento das necessidades do Demutran e Guarda Municipal, por intermédio da Secretaria de Administração no Município de Jardim/CE

Às 08:30 horas do dia 31/10/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 0102003/22-GP, 01 de fevereiro de 2022. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.10.15.1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2024.10.15.1. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	e r industria e comercio	21.253.681/0001-70
JOSE HELMER BELEM GOMES	HB EMPREENDIMENTOS	05.140.770/0001-53

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 2024.10.15.1



LOTES / ITENS

N° 01 **Situação:** ADJUDICADO
Descrição: Fardamento
Quantidade: 1

Vencedor E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI 21.253.681/0001-70 **Valor:** **49.992,000**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES	59.236,000		30/10/2024 16:23:32	CLASSIFICADA
JOSE HELMER BELEM GOMES	59.449,140		31/10/2024 00:38:45	CLASSIFICADA
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	59.449,140		29/10/2024 10:13:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ADJUDICADO	49.992,000
2 MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	CLASSIFICADO	59.236,000
3 JOSE HELMER BELEM GOMES	CLASSIFICADO	59.449,140

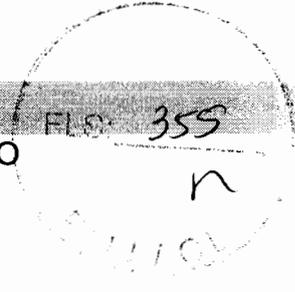
DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2024 08:54:10	49.992,000	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
31/10/2024 08:34:01	59.236,000	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
31/10/2024 08:34:01	59.449,140	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
31/10/2024 08:34:01	59.449,140	JOSE HELMER BELEM GOMES

e

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.10.15.1



LOTES / ITENS

Nº 02

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Acessórios

Quantidade: 1

Vencedor COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO 24.540.648/0001-19 **Valor:** 49.599,980

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES	53.492,000		30/10/2024 16:26:50	CLASSIFICADA
JOSE HELMER BELEM GOMES	53.607,860		31/10/2024 00:44:00	CLASSIFICADA
COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO	53.607,860		30/10/2024 16:14:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO	ADJUDICADO	49.599,980
2 MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	CLASSIFICADO	53.492,000
3 JOSE HELMER BELEM GOMES	CLASSIFICADO	53.607,860

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2024 10:17:32	49.599,980	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E
31/10/2024 08:52:29	49.600,000	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E
31/10/2024 08:35:18	53.480,000	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E
31/10/2024 08:35:04	53.490,000	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E
31/10/2024 08:34:04	53.492,000	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
31/10/2024 08:34:04	53.607,860	JOSE HELMER BELEM GOMES
31/10/2024 08:34:04	53.607,860	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.10.15.1

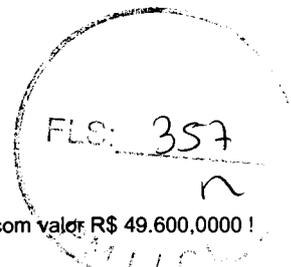


MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/10 10:46	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07391006000186/compras/2024/100
31/10 08:30	Sistema		Sessão pública aberta!
31/10 08:30	Matheus Antonio de Oliveira		Bom dia.
31/10 08:30	Matheus Antonio de Oliveira		Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2024.10.15.1, cujo objeto contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e fornecimento de acessórios, destinados ao atendimento das necessidades do Demutran e Guarda Municipal, por intermédio da Secretaria de Administração no Município de Jardim/CE.
31/10 08:31	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos ainda que este Pregão Eletrônico está sendo realizado à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril 2021 e o que determina a Lei complementar nº 123/2006,147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.
31/10 08:31	Matheus Antonio de Oliveira		É importante ressaltar que a Proposta de Preços Finais, a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório e toda e qualquer outra documentação solicitada deverá ser encaminhada exclusivamente por este meio, Sistema GM Tecnologia, Portal de Compras do Município no Sítio Eletrônico www.comprasjardimceara.com.br , até a data e o horário estabelecidos, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento.
31/10 08:31	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos que a análise das propostas iniciais, cadastradas no Portal de Compras do Município, fora finalizada, estando às mesmas classificadas.
31/10 08:31	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este Certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do art. 56, incisos I e II os, do Decreto Federal nº 14.133/2021.
31/10 08:32	Matheus Antonio de Oliveira		Solicitamos aos participantes, ATENÇÃO quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo VALOR GLOBAL de cada um dos lotes.
31/10 08:32	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.
31/10 08:32	Matheus Antonio de Oliveira		Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após renegociação, o participante arrematante encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico www.comprasjardimceara.com.br , dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
31/10 08:32	Matheus Antonio de Oliveira		Será considerado indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
31/10 08:32	Matheus Antonio de Oliveira		Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
31/10 08:33	Matheus Antonio de Oliveira		Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após renegociação, o(s) participante(s) arrematante(s) com melhor(es) oferta(s) encaminhe(m), dentro do prazo de 02 (duas) horas, no sítio eletrônico www.comprasjardimceara.com.br , Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021. e se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.8 do Edital.
31/10 08:33	Matheus Antonio de Oliveira		O não atendimento quanto à entrega da proposta de preços finais, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.8 do Edital.
31/10 08:33	Matheus Antonio de Oliveira		ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
31/10 08:33	Matheus Antonio de Oliveira		Daremos início neste momento à sessão de disputa de preços.
31/10 08:33	Matheus Antonio de Oliveira		Boa sorte a todos.
31/10 08:34	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Fardamento aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/10 08:34	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - Acessórios aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/10 08:49	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Fardamento entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
31/10 08:49	Sistema	02	O lote/item nº 02 - Acessórios entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
31/10 08:49	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/item nº 02 - Acessórios foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 53.480,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
31/10 08:52	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Fardamento foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 59.236,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
31/10 08:55	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/item nº 02 - Acessórios. Disputa encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.10.15.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/10 08:55	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - Acessórios foi o fornecedor com valor R\$ 49.600,0000 !
31/10 08:57	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Fardamento. Disputa encerrada!
31/10 08:57	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Fardamento foi o fornecedor com valor R\$ 49.992,0000 !
31/10 08:57	Sistema		Fase de disputa do preção foi encerrada.
31/10 08:58	Matheus Antonio de Oliveira		Caros licitantes arrematantes, em consonância ao Art. 30 do Decreto Federal nº 14.133/21, este Agente de Contratação, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar novas ofertas junto ao lote no qual sagrou-se vencedor.
31/10 08:58	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
31/10 09:00	Matheus Antonio de Oliveira		Solicitamos que a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, oferte um lance junto ao 01 – para que seja atendido o princípio da economicidade nas compras públicas.
31/10 09:00	Matheus Antonio de Oliveira		Solicitamos que a empresa COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTR., oferte um lance junto ao 02 –para que seja atendido o princípio da economicidade nas compras públicas.
31/10 09:00	Sistema		O Fornecedor E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pode enviar mensagens.
31/10 09:01	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		NOSSO LANCE JA ESTA NO VALOR MINIMO
31/10 09:01	Sistema		O Fornecedor COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
31/10 09:01	Matheus Antonio de Oliveira		Para tanto, requisitamos que seja ofertado um lance ou apresentada justificativa no prazo não superior a 05 (cinco) minutos, contados a partir do envio desta mensagem.
31/10 09:02	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		O VALOR OFERTADO JA ESTA A MENOS DE 15% PORCENTO DO VALOR INICIAL, NAO SENDO MAIS POSSIVEL REDUZIR O VALOR
31/10 09:02	Matheus Antonio de Oliveira		A(O) Pregoeira(o) vem informar que, apesar da não oferta de novo lance pela licitante arrematante junto aos lotes 01, conforme solicitação após abertura de renegociação com a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, aceitamos a sua justificativa, por entender que os preços por ela apresentados são válidos e os mesmos estão inferiores aos do orçamento básico elaborado pelo Município
31/10 09:06	Matheus Antonio de Oliveira		O Agente de Contratação vem informar que, apesar da não oferta de novo lance pela licitante arrematante junto ao lote 02 –conforme solicitação após abertura de renegociação com a empresa COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, aceitamos os últimos valores ofertados, por entender que os preços por ela apresentados são válidos e os mesmos estão inferiores aos do orçamento elaborado pelo Município.
31/10 09:07	Matheus Antonio de Oliveira		Requisitamos ao licitante arrematante que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico www.comprasjardimceara.com.br , a proposta de preços finais e a documentação referente a habilitação, a licitante ainda deverá apresentar a prova de garantia da proposta, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021. e se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.8 do Edital.
31/10 09:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Documento: Requisitamos ao licitante arrematantes que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico www.comprasjardimceara.com.br , as suas documentações e propostas de preços finais e o montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/10/2024 11:10:00
31/10 09:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Documento: Requisitamos ao licitante arrematantes que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico www.comprasjardimceara.com.br , as suas documentações e propostas de preços finais e o montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/10/2024 11:10:00
31/10 09:09	Matheus Antonio de Oliveira		Após a competente análise da proposta de preços finais da empresa arrematante e análise da documentação de habilitação, sendo a empresa classificada e habilitada será declarada vencedora e em seguida avançaremos para à fase recursal.
31/10 09:10	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de classificação das propostas e habilitação será feita por meio de mensagens na plataforma.
31/10 09:24	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI!
31/10 09:33	Matheus Antonio de Oliveira		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais e documentação de habilitação e a garantia da mesma, no montante, da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, junto ao lote Único, através da plataforma. Assim passaremos à análise da mesma.
31/10 09:35	Matheus Antonio de Oliveira		Vale ressaltar que a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI não enviou o montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

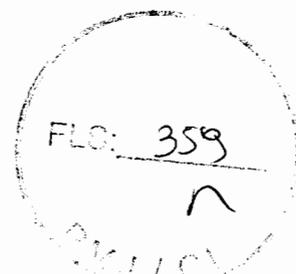
Nº 2024.10.15.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/10 09:41	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Documento: Solicitamos a empresa arrematante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI que encaminhe no prazo não superior a 2 (duas) horas a garantia de proposta exigida, no montante de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/10/2024 11:41:00
31/10 09:46	Matheus Antonio de Oliveira		É importante ressaltar que o documento solicitado deverá ser encaminhados exclusivamente por meio do "Sistema GM Tecnologia" no Portal de Compras do Município de Jardim, até o prazo estabelecido, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento.
31/10 09:57	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO		Sr Pregoeiro, como funciona esta garantia de 1%, sobre o valor da contratação?
31/10 10:11	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA!
31/10 10:11	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO		Sr. Pregoeiro, documentos enviados
31/10 10:11	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO		Estamos a disposição para quaisquer complementações que se façam necessarias
31/10 10:36	Matheus Antonio de Oliveira		Atestamos o recebimento da documentação solicitada a empresa COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, quais sejam, a Proposta de Preços Finais juntamente com a garantia exigida e sua documentação relativa à habilitação, dessa forma passamos a análise das mesmas.
31/10 10:39	Matheus Antonio de Oliveira		Sobre o questionamento formulado pela empresa COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA a respeito da garantia exigida, pedimos desculpas pela demora na manistação, contudo observamos que a garantia foi feita por meio de depósito bancário, sendo essa uma das formas previstas em edital.
31/10 10:48	Matheus Antonio de Oliveira		Estamos analisando a documentação acostada pela empresa COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
31/10 10:49	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI que o prazo para encaminhamento de sua garantia no montante de 1% (um por cento) do valor estimado para contratação, se encerra às 11:41:00 (horas/minutos) horário de Brasília, do dia de hoje.
31/10 11:04	Sistema		O Fornecedor E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pode enviar mensagens.
31/10 11:04	Sistema		O Fornecedor COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
31/10 11:24	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI!
31/10 11:54	Matheus Antonio de Oliveira		Atestamos o recebimento da documentação solicitada a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, qual seja, a garantia exigida no montante de 1% do valor estimado para contratação, dessa forma passamos a análise.
31/10 12:03	Matheus Antonio de Oliveira		Em virtude do horário de almoço a presente sessão fica suspensa e terá seu retorno às 13:00 (treze) horas/minutos, horário de Brasília, nesta mesma plataforma digital.
31/10 12:03	Matheus Antonio de Oliveira		Fiquem ciente todos os interessados.
31/10 13:00	Matheus Antonio de Oliveira		Boa tarde, Caro (os) Licitante (es)!
31/10 13:01	Matheus Antonio de Oliveira		Neste momento estaremos dando continuidade a sessão encerrada para almoço, como previsto anteriormente através de mensagem postada nesta plataforma.
31/10 13:02	Matheus Antonio de Oliveira		Neste retorno, cabe inicialmente a manifestação a respeito das Propostas de Preços Finais acostadas pelas empresas arrematantes.
31/10 13:04	Matheus Antonio de Oliveira		A Proposta de Preços Finais da E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
31/10 13:04	Matheus Antonio de Oliveira		Dessa maneira, passamos à análise da documentação relativa a habilitação acostada a esta plataforma pela referida empresa.
31/10 13:05	Matheus Antonio de Oliveira		A Proposta de Preços Finais da COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, já fora devidamente analisada e foram encontrados erros nos quantitativos 6, 7 e 8 de sua planilha de preços.
31/10 13:07	Matheus Antonio de Oliveira		De acordo com o item 11.6 do Edital Convocatório o licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo lote.
31/10 13:08	Matheus Antonio de Oliveira		Todavia erros de planilha não constituem vício insanável, não sendo motivo para desclassificação da proposta mais vantajosa para a administração, para tanto em respeito ao princípio da razoabilidade e economicidade nas compras públicas deve ser oportunizado a empresa proceder com as devidas correções.
31/10 13:09	Matheus Antonio de Oliveira		Dessa forma, requisitamos a empresa COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA que encaminhe sua Proposta de Preços Finais Reformulada.
31/10 13:11	Matheus Antonio de Oliveira		No prazo não superior a 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
31/10 13:13	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Documento: Requisitamos a empresa COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA que encaminhe sua Proposta de Preços Finais Reformulada no prazo não superior a 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.10.15.1

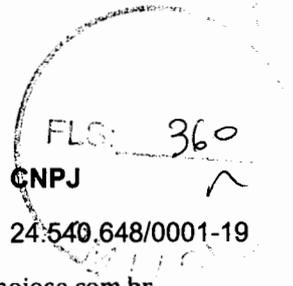


Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Data Limite para o envio: 31/10/2024 15:13:00
31/10 13:14	Matheus Antonio de Oliveira		Aguardamos o envio da referida proposta.
31/10 13:21	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA!
31/10 13:21	Matheus Antonio de Oliveira		Em relação a documentação relativa a habilitação da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, verificamos que a empresa não acostou a sua Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, conforme o item 12.1 alínea "n" do Edital Convocatório.
31/10 13:27	Matheus Antonio de Oliveira		Todavia em respeito ao princípio da razoabilidade e economicidade nas compras públicas deve ser oportunizado a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI detentora da melhor oferta para o lote 01 proceder com o envio da documentação faltosa.
31/10 13:29	Matheus Antonio de Oliveira		Logo, requisitamos a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI que encaminhe sua Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, conforme o item 12.1 alínea "n" do Edital Convocatório.
31/10 13:30	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Documento: Requisitamos a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI que encaminhe sua Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, conforme o item 12.1 alínea "n" do Edital Convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/10/2024 15:30:00
31/10 13:30	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI!
31/10 13:33	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO		Pedimos desculpas, pelo ocorrido.
31/10 13:35	Matheus Antonio de Oliveira		Atestamos o recebimento da documentação solicitada a empresa COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, qual seja, Proposta de Preços Finais Reformulada, dessa forma passamos a análise.
31/10 13:36	Matheus Antonio de Oliveira		Atestamos o recebimento da documentação solicitada a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, qual seja, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dessa forma passamos a análise.
31/10 14:01	Matheus Antonio de Oliveira		A Proposta de Preços Finais Reformulada da empresa COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
31/10 14:01	Matheus Antonio de Oliveira		Dessa maneira, passamos à análise da documentação relativa a habilitação acostada a esta plataforma pela referida empresa.
31/10 14:04	Matheus Antonio de Oliveira		Após análise da documentação acostada a esta plataforma, a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
31/10 14:08	Matheus Antonio de Oliveira		Após análise da documentação acostada a esta plataforma, a empresa COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
31/10 14:10	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos que os julgamentos das fases de Proposta de Preços e de habilitação já se encontram divulgados e as empresas arrematantes serão declaradas vencedoras e em seguida avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.
31/10 14:10	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Fardamento encerrada.
31/10 14:10	Sistema	01	O fornecedor E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Fardamento.
31/10 14:10	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - Acessórios encerrada.
31/10 14:10	Sistema	02	O fornecedor COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - Acessórios.
31/10 14:10	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/10/2024 17:10:49
31/10 14:11	Matheus Antonio de Oliveira		Aberto o prazo para intenção de possíveis recursos.
31/10 17:11	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos que o prazo de manifestação de recursos já fora encerrado e que não houve manifestação de recursos, neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.
31/10 17:11	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Fardamento foi ADJUDICADO.
31/10 17:11	Sistema	02	O Lote/Item nº 02 - Acessórios foi ADJUDICADO.
31/10 17:11	Matheus Antonio de Oliveira		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.
31/10 17:13	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Matheus Antonio de Oliveira.

PROponentes

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.10.15.1



Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E Comercial São José	Comercial São José	24.540.648/0001-19
Contato: Hélder Majella Nogueira	(31)32435707	vendas@comercialsaojose.com.br
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	e r industria e comercio	21.253.681/0001-70
Contato: ELIANE MACEDO	(88)3572-1615	e.r.indcom@gmail.com
JOSE HELMER BELEM GOMES	HB EMPREENDIMENTOS	05.140.770/0001-53
Contato: Jose Helmer Belem	(88)9355-7394	helmer.belem@hotmail.com
MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES	26.722.490/0001-23
Contato: MARCUS AURELIO CASTELO	(85)3023-6366	mfgeradores@hotmail.com


Matheus Antonio de Oliveira/Pregoeiro/Agente de Contratação.